

PORTARIA N. 12/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 80, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos de Orobó, aplicável subsidiariamente:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de controle e fiscalização das condutas irregulares praticadas pelos servidores, como forma de incentivo ao cumprimento dos deveres e obrigações, como assiduidade, pontualidade, disciplina e idoneidade moral, visando estabelecer boa convivência e respeito à instituição;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01688.000.064/2022, do Ministério Público – Promotoria de Orobó, de encaminhamento de cópia do Procedimento Administrativo nº 01688.000.064/2022 da Promotoria de local, instaurado com base no Inquérito Policial nº 2016.0121.00008/2022-1.3 da Delegacia de Polícia Civil de Orobó, que visa a apuração dos fatos relacionados ao furto de motocicleta de propriedade do Município de Orobó, onde figurou o servidor Jose Guerra de Brito Lira, como possuidor da referida moto que foi furtada;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão para apuração dos fatos e das responsabilidades no âmbito da competência desta Administração Municipal:

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os servidores, **JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 0792, CPF nº 190.***.354-** e RG nº 1506***-SSP/PE, residente à Rua Jose Albino de Aguiar, 11, Centro, Orobó/PE, **EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA**, ocupante do cargo comissionado de Direção CDA-2, Mat. 12.559, graduado em Licenciatura Plena em Biologia, CPF nº 623.***.384-** e RG nº 3.***.980-SDS/PE, residente à Rua 04 de Outubro, 05, Centro, Orobó/PE, e **LUCAS BRASIL CASIMIRO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Mat. 12003, CPF nº 088.***.494-** e RG Nº 3.***.631-SDS/PB, residente na Rua Severino João Ferreira, Apto 08, 14, Centro, Orobó/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, encarregada de atuar no Processo Administrativo que visa a apuração da conduta funcional do servidor Jose Guerra de Brito Lira e demais fatos que envolveram o furto da moto honda CG-15 start, placa PDP 4161, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde ocorrido no dia 06/02/2022 no Sítio Figueiras, deste município.


Art.2º. Fica designado o servidor **EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA**, para atuar como SECRETÁRIO da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º. O processo deverá ser concluído no prazo máximo de até noventa dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023.
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO